

DIRETORIA COLEGIADA – DICOL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA INTERNA

RExtra 13/2021

ATA DA REUNIÃO

A Diretoria Colegiada da Anvisa, presentes o Diretor-Presidente, Antonio Barra Torres, a Diretora Meiruze Sousa Freitas, a Diretora Cristiane Rose Jourdan Gomes, o Diretor Alex Machado Campos, o Diretor Rômison Rodrigues Mota, contando ainda com a presença do Procurador-Chefe, Fabrício Oliveira Braga, da Ouvidora Substituta, Lorena Thereza Gomes da Silva Dourado, e da Secretária-Geral da Diretoria Colegiada, Lilian Nazaré Sadalla Peres Pimentel, reuniu-se extraordinariamente no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um, com início às quinze horas e trinta minutos, por videoconferência, para deliberar sobre as matérias a seguir.

I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES:

1.1

- O Diretor-Presidente, Antonio Barra, memorou o falecimento do ator, dublador e comediante Orlando Drummond, ocorrido no dia anterior; assinalou que Drummond foi uma pessoa que fez sorrir muita gente, imortalizado na comédia com personagens profundamente ricos; afirmou que o céu está mais alegre por estar recebendo um representante de mão cheia da classe artística brasileira.

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:

2.1. Abertura de Processo Regulatório:

Não houve item a deliberar.

2.2. Análise de Impacto Regulatório:

Não houve item a deliberar.

2.3. Consulta Pública:

Não houve item a deliberar.

2.4. Instrumento Regulatório:

Não houve item a deliberar.

2.5. Outros Assuntos de Regulação:

Não houve item a deliberar.

III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Não houve item a deliberar.

IV. JULGAMENTO DE EFEITO SUSPENSIVO:

Não houve item a deliberar.

V. REVISÃO DE ATO:

Não houve item a deliberar.

VI. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO:

6.1 Organização, Normas e Procedimentos Operacionais da Agência:

6.1.1

Diretor Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.921141/2021-41

Assunto: Proposta para revisão da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 520, de 22 de junho de 2021, que define os Diretores responsáveis pelas Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Área: DIRE1

O Diretor-Presidente, Antonio Barra, explicou que, em razão do início do mandato do Diretor Rômison Mota, se fazia necessária a distribuição das Diretorias da Anvisa entre os Diretores, bem como a edição de Resolução de Diretoria Colegiada em substituição à Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 520, de 22 de junho de 2021; considerando tudo que já havida sido discutido pela Diretoria Colegiada, propôs a manutenção na Primeira Diretoria do Diretor Antonio Barra Torres; na Segunda Diretoria, a Diretora Meiruze Sousa Freitas; na Terceira Diretoria, a Diretora Cristiane Rose Jourdan Gomes; na Quarta Diretoria, o Diretor Rômison Rodrigues Mota, e na Quinta Diretoria, o Diretor Alex Machado Campos.

O Diretor Alex Campos cumprimentou e parabenizou o Diretor Rômison Mota pela efetivação na Quarta Diretoria, após indicação do Presidente da República e sabatina no Senado Federal.

A Diretora Cristiane Jourdan reiterou as suas boas-vindas ao Diretor Rômison Mota; expressou a sua satisfação e alegria em ter o Diretor Rômison Mota de volta a Diretoria Colegiada, com mandato e titularidade definitiva na Quarta Diretoria; julgou que é muito bom ter-se uma pessoa competente, íntegra e com grande conhecimento da Anvisa como o Diretor Rômison Mota; ponderou que é um alento para que se possa dar continuidade aos vários projetos da Agência.

A Diretora Meiruze Freitas agradeceu pela presença do Diretor Rômison Mota nesta Diretoria Colegiada, pela indicação dele e sabatina; reputou que certamente há um líder na Quarta Diretoria, que irá labutar nos

projetos da Anvisa cada vez mais fortalecendo a instituição.

O Diretor-Presidente, Antonio Barra, deu as boas-vindas ao Diretor Rômison Mota; recordou que não há dúvida que a história registra o nome dos soldados, principalmente aqueles que deram testemunho do seu trabalho em períodos de guerra, e o Diretor Rômison Mota já mostrou o seu valor em combate, mostrando sua dedicação e competência, no período de tempo que exerceu o cargo de Diretor Substituto; agora, pontuou, o Diretor Rômison Mota teve sua indicação feita pelo Presidente da República, referendado e sabatinado pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal numa relatoria profunda do Senador Nelsinho Trad, e, portanto, soldado que já está no exercício, na guerra, na pandemia; considerou que este mandato de Diretor foi merecido, justo e que, com certeza, irá permitir a Agência e a Diretoria Colegiada ter um fardo mais leve e um julgo mais suave durante este enfrentamento à pandemia.

O Diretor Rômison Mota agradeceu as palavras dos Diretores, especialmente do Diretor-Presidente, afirmando que tem consciência que o período que vem é de grande responsabilidade; sublinhou que até o fim do seu mandato é preciso entregar para a sociedade aquilo que se comprometeu; em poucas palavras e emocionado, prometeu aos Diretores lealdade, afirmando ser a lealdade primordial, pois no Colegiado nem sempre tem-se a unanimidade, às vezes é salutar pensamentos e posições diferentes.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 520, de 22 de junho de 2021. Ficam os(as) Diretores(as) responsáveis pelas Diretorias da Agência:

- I. Diretor Antonio Barra Torres: Primeira Diretoria;
- II. Diretora Meiruze Sousa Freitas: Segunda Diretoria;
- III. Diretora Cristiane Rose Jourdan Gomes: Terceira Diretoria;
- IV. Diretor Rômison Rodrigues Mota: Quarta Diretoria; e
- V. Diretor Alex Machado Campos: Quinta Diretoria.

VII. RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E OUTRAS DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA:

Não houve item a deliberar.

Nada mais havendo a discutir, às quinze horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/08/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1554607** e o código
CRC **733EF56D**.

Referência: Processo nº 25351.921141/2021-41

SEI nº 1554607